

Chave de Acesso da NFS-e
311860122600895490001260000000000225066685414349Número da NFS-e
2Competência da NFS-e
31/05/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
11/06/2025 06:27:28Número da DPS
2Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
11/06/2025 06:27:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.089.549/0001-26	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 60.089.549 JOSE MARIA DE CARVALHO		E-mail -	
Endereço TUPA, 171, NOVO ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32341-370
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços administrativos especializados relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, previsto no Termo de Colaboração n° 001/2025, referente ao dia 15 a 31 de maio de 2025. *Chave pix: 60.089.549/0001-26			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.750,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E

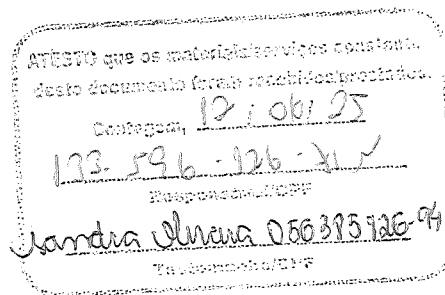
Valor do Serviço R\$ 3.750,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Prestação de serviços administrativos | NBS: 118054000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado: e **JOSÉ MARIA DE CARVALHO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.089.549/0001-26**, com sede **RUA TUPA Nº 171**, CEP:**32.341-370**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **JOSÉ MARIA DE CARVALHO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **138.358.586-XX** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços especializados, no **Termo de COLABORAÇÃO 001/2025**, que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação dos seguintes serviços:
Profissional especializado para apoiar rotinas administrativas e prestar suporte à assessoria técnica de projetos, contribuindo para a execução eficiente das ações previstas.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, a ser pago da seguinte forma: **R\$ 138,88 [cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos por hora de serviço prestado]**.

O pagamento será realizado até o dia **10** de cada mês, mediante **[PIX]**

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da **CONTRATADA**:

- Executar os serviços com diligência, qualidade e dentro dos prazos acordados.



- Observar as normas técnicas aplicáveis e de segurança.

Do CONTRATANTE:

- Fornecer as informações e meios necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**, sem prejuízo das obrigações já assumidas.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

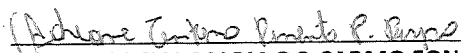
Este contrato não cria vínculo empregatício entre as partes, sendo a CONTRATADA responsável por suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 7 – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

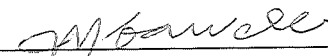
E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 15 Maio 2025


OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA

SILVA – OSMCFS

CNPJ: 07.811.509/0001-63


José Maria de Carvalho
CNPJ: 60.089.549/0001-26

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL-DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Colaboração	001/2025
Período/Mês	Maio de 2025
Prestador de Serviço:	Administrativos
Nº Contrato	
Objetivo:	Prestação de Serviços Administrativos
Data Atual	Maio 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

VISITA AO NÚCLEO DA RUA DÉLIO DA CONSOLAÇÃO ROCHA,606,BAIRO SANTA HELENA, CONTAGEM,MG, ATIVIDADE DA PROFESSORA NARCIELE.

VISITA AO PROFESSOR GUSTAVO ,NA ESCOLA GUILHERMINO DE OLIVEIRA,SITA NA RUA AL 174,CONJUNTO ÁGUA BRANCA,CONTAGEM,MG.

VISITA AO NÚCLEO TRES BARRAS, SITO NA RUA TEOBALDO JOSE DOS SANTOS,288,CONTAGEM,MG, ATIVIDADES PILATES E FUNCIONAL,PROFESSORA CRISTIANA E RAFAELA.

Contagem,30 de maio de 2025


JOSÉ MARIA DE CARVALHO

Assinatura do
Prestador de Serviço

Assinatura do(a)
Assessoria de Projetos


Assinatura do (a)
Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL-DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Colaboração	001/2025
Período/Mês	Maio de 2025
Prestador de Serviço:	Administrativos
Nº Contrato	
Objetivo:	Prestação de Serviços Administrativos
Data Atual	Maio 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Prestação de serviços administrativos especializados relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, previsto no Termo de Colaboração nº 001/2025, referente ao dia 15 a 31 de maio de 2025.
*Chave pix: 60.089.549/0001-26.

Contagem, 30 de maio de 2025


JOSE MARIA DE CARVALHO

Assinatura do
Prestador de Serviço

Assinatura do(a)
Assessoria de Projetos


Assinatura do (a)
Presidente

Proposta Prestação de Serviços

Instituição tomadora de serviço: Projeto Social Maria do Carmo Fonseca

Prestador de Serviço: Valdir Naves da Silva Júnior CNPJ:
60.729.972/0001-43

Telefone: 31 992939184

Objetivo: Prestação de Serviços Administrativos, relatórios, criação de planilhas, arquivamento de documentos, criação de projeto organizacional

Valor Hora – 22,91 valor diário(08 horas) 183,33

Valor da Mensal: R\$ 5.500,00


Valdir Naves da Silva Júnior

Contagem 09/05/2025

Orçamento

Contagem 09/05/2025

Dados:

Eu, Ricardo José de Oliveira Reis, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 48.958.874/0001-82 residente a rua AF nº 50 Conjunto, Água Branca - Contagem /MG, celular: 031 993865592

Instituição:

Orçamento para execução de serviços em favor do Projeto Social Maria do Carmo Fonseca

Orçamento:

Proposta para prestação de serviço mensal: Valor Mensal : R\$ 5.800,00 sendo dividido em 08 horas diárias no valor de R\$24,16 hora. Para prestação de serviços relacionados a rotina administrativa, organização de documentos, emails, redes sociais e atividades de escritório em geral.



Ricardo José de Oliveira Reis

PROPOSTA COMERCIAL
DADOS: Henrique Brandão Sol de Abreu CPPJ: 43.743.728/0001-16 TEL: 31 991808814 ENDEREÇO: Rua paineiras 2072 - Eldorado
TOMADOR DE SERVIÇOS: Projeto Social Maria do Carmo Fonseca
FUNÇÃO: Serviços Administrativos
Descrição: Rotinas administrativas, de pessoal, comunicação e redes e sociais, organização e criação de arquivos e documentos
PROPOSTA: Proposta para prestação de serviço mensal: Valor Mensal : R\$ 6.000,00 Valor diário R\$200,00 – jornada de 8 horas

Contagem 09/05/2025

Henrique Brandão Sol de Abreu
Henrique Brandão Sol de Abreu

CURRÍCULO

JOSÉ MARIA DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA TUPÃ Nº171/201, BAIRRO NOVO ELDORADO, CEP-32341-370.

EMAIL: zemariadecarvalho@gmail.com

ADVOGADO OAB/MG-41.460 , PUC MINAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO

ATUAÇÃO

ATUANTE NAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO, DIREITO ADMINISTRATIVO , DIREITO ELEITORAL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, PREVIDENCIÁRIO.

OCUPAÇÕES

DIRETOR JURÍDICO DA FUNEC-CONTAGEM 1989/1992

CHEFE DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL DE CONTAGEM,

Também chamada de DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL. 1993/1996

ASSESSOR PARLAMENTAR CÂMARA MUNICIPAL CONTAGEM. 1997/1998

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES. 2001/2002

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. 2002/2004

PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE PARAÓPEBA, MG. 2009/2011.

PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE PEQUI. 2012/2013

ASSESSOR CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM. 2017/2020

FUNÇÕES DOS CARGOS EXERCIDOS

FUNEC- elaboração de leis, contratos, portarias e assessoria jurídica ao Superintendente Geral.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL-Coordenar o atendimento jurídico gratuito aos munícipes carentes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES-Gerir o Trânsito e o sistema de transporte coletivo municipal.

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO-Construção de algumas moradias populares.Promover a retirada de munícipes em regiões de riscos de Contagem,locando-os em locais adequados.Criação do Bolsa Moradia.Consolidação do Projeto PAR.

PROCURADOR JURÍDICO DE PARAOPEBA E PEQUI-Promover a defesa do Município nas esferas judiciais.Elaboração de leis.Assessorar o Prefeito do Município, no que fosse necessário,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM- Assessorar o Vereador,nas questões de Gabinete.

Contagem,28 de maio de 2025

JOSÉ MARIA DE CARVALHO

OAB/MG-41.460

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.750,00

Data

12/06/2025

10:24:49



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

60089549 JOSE MARIA DE CARVALHO

CNPJ

60.089.549/0001-26

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.750,00

Data/Hora

12/06/2025 - 10:24:49

ID transação

E003603052025061213158f4f0b54cd5

Código da operação

48149581259

Chave de segurança

Q8X8FW5PPUQU7U4V

Chave Pix

60089549000126

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474